

ATA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATANGA/PE, REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2023, SOB A PRESIDÊNCIA DO SR. VEREADOR CARLOS ANTONIO.

AOs 13 dias do mês de maio de 2023, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA COMISSÃO EM EPICÍMAFS, OS Srs. CARLOS ANTONIO (PRESIDENTE), ANTONIO LUIZ (MEMBRO) E RICARDO ALMEIDA (SUPLENTE). EM Pauta, O PROJETO DE DECRETO Nº 04/2023, QUE DISPÕE: EMENDAS AUTONOMA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CRATANGA NO PERÍODO DE 16/05/2023 A 29/05/2023. APÓS A APRESENTAÇÃO DO PROJETO, O SR. PRESIDENTE ENCAMINHOU O REFERIDO PROJETO AO RELATOR DA MATÉRIA, PARA O MESMO FAZER ANÁLISE E EMITIR SEU PARECER, POIS O MESMO TRAMITA EM REGIME DE URGÊNCIA, APÓS ANÁLISE, O SR. RELATOR, CONSTATOU QUE O MESMO ESTÁ REDIGIDO DENTRO DAS NORMAS QUE DITAM AS REGRAS DO PROCESSO LEGISLATIVO, SEM FALAR OS PRECITOS CONSTITUCIONAIS, ONDE PRECISAM TODOS OS REQUISITOS DE LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE, NADA SE DETECTANDO QUE O INIACIAR, DESSE MODO, VOTA FAVORÁVEL A RELATORIA E ENCAMINHO AO PRESIDENTE DA COMISSÃO, EM SEQUIDA, O SR. PRESIDENTE CARLOS ANTONIO, APÓS O RELATOR APRESENTAR SEU PARECER FAVORÁVEL À MATÉRIA, COLOCOU O MESMO PARA VOTAÇÃO, ONDE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, RESULTANDO QUE O SR. VEREADOR MAURECI MARINHO, MEMBRO DESTA, NÃO PODE COMPARECER POR MOTIVOS SUPERIORES, COMO TAMBÉM FOI ELEGIDO PARA RELATORIA O SR. VEREADOR ANTONIO LUIZ, EM SEQUIDA O SR. PRESIDENTE ENCAMINHOU O PARECER E O REFERIDO PROJETO PARA A MESA DIRETORA DA CASA, NÃO SENDO MAIS PARA SER TRATADO O SR. PRESIDENTE ENCERRA A PRESENTE SESSÃO.

